

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

# PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO—CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família — Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77, representado por seu Presidente, o Sr. ADAILDO ROCHA MOREIRA, CPF nº 011.833.226-07, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.353.258.0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 1248, Sala 508, bairro Vila Leopoldina, São Paulo SP, neste ato representada por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, Diretor, Carteira de Identidade nº 14.230.552-2 e CPF nº 128.132.398-52, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata é o **Registo de Preços para futura e eventual contratação** de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA COMPOR FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER DE FORMA COMPARTILHADA AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISARP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1.1 Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Valor um.	Valor total
11	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO	34	Mercedes Benz	R\$ 642.000,00	R\$
	VEÍCULO:		Sprinter		21.828.000,00
	Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão				
	novo, 0 KM, adaptado para ambulância				
	UTI com equipamentos, com potência				
	máxima de no mínimo de 170cv;, torque				
	máximo de no mínimo 40,8kgfm;				
	compartimento de carga de no mínimo 14				
	m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo				
	4.100 kg; tração traseira , teto alto,				
	capacidade para 01 (um) motorista e 01				



passageiro na cabine, vidros elétricos nas dianteiras, porta lateral corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN.; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e



termos de garantia do fabricante, fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR -EQUIPADO COM OXIGÊNIO" "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltarse e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para



mantê-las impedindo abertas. fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo revestido tratamento aço com superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais ( motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termoacústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo,



		_
com montagem de bateria adicional.		
A alimentação deverá ser feita por duas		
baterias, sendo a do chassi original do		
fabricante e uma outra, independente, para o		
compartimento de atendimento. Essa		
segunda bateria deverá ser do tipo ciclo		
profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo		
sem manutenção, 12 volts, instalada em		
local de fácil acesso, devendo possuir dreno		
de proteção para evitar corrosão caso ocorra		
vazamento de solução da mesma.		
O sistema elétrico deverá estar		
dimensionado para o emprego simultâneo		
de todos os itens do veículo e equipamentos		
especificados neste descritivo técnico para		
ambulância Tipo D, quer com a viatura em		
movimento quer estacionada, sem risco de		
sobrecarga no alternador, fiação ou		
disjuntores.		
O veículo deverá ser fornecido com		
alternador, original de fábrica, com		
capacidade de carregar ambas as baterias a		
plena carga simultaneamente e alimentar o		
sistema elétrico do conjunto.		
Independente da potência necessária do		
alternador não será admitido alternadores		
menores que 140 A.		
O sistema deverá contemplar um carregador		
flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt		
automático, para recarga da bateria auxiliar,		
quando o veículo não estiver em utilização,		
este carregador deve ser ligado à tomada de		
captação externa.		
Deverá haver um sistema que bloqueie		
automaticamente o uso da bateria do motor		
para alimentar o compartimento de		
atendimento e as luzes adicionais de		
emergência, quando o veículo estiver com o		
motor desligado. Este sistema deverá		
possuir chave solenoide com corpo em		
material metálico.		
O compartimento de atendimento e o		
equipamento elétrico secundário devem ser		
servidos por circuitos totalmente separados		
e distintos dos circuitos do chassi da		



#### viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores identificações ou ter números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados cabos padrão com automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries, Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios outros equipamentos eletrônicos. Inversor de corrente continua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrão USB, além de

interruptores

com

teclas



"iluminadas" ou com indicador luminoso.		
Deverá possuir um voltímetro para		
monitoramento da voltagem. As tomadas		
elétricas deverão manter uma distância		
mínima de 35 cm de qualquer tomada de		
oxigênio.		
Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y		
(AC) montadas na parede oposta, na altura		
da região torácica do paciente secundário		
(assento da tripulação).		
Tomada externa (tripolar) para captação de		
energia instalada na parte superior do lado		
esquerdo do veículo. Essa tomada deverá		
estar protegida contra intempéries e a prova		
d'água (IP66), estando em uso ou não.		
Deverá ser acompanhada por um fio de		
extensão de elevada resistência às		
intempéries e compatível com o sistema de		
plugues, tendo no mínimo 20 metros de		
comprimento.		
Um transformador automático ligado à		
tomada de captação, que permita o carro ser		
ligado a uma rede elétrica tanto de 110		
como de 220 VCA e com sistema		
automático de comutação entre o		
transformador e o inversor, de modo que,		
forneça sempre 110 VCA para as tomadas		
internas		
A iluminação do compartimento de		
atendimento do veículo deve ser de dois		
tipos:		
Natural - mediante iluminação fornecida		
pelas janelas do veículo (cabine e		
carroceria), com vidros opacos ou jateados		
com três faixas transparentes no		
compartimento de atendimento.		
5. Artificial - deverá ser feita por no mínimo		
seis luminárias, instaladas no teto, com		
diâmetro mínimo de 200 mm, em base		
estampada em alumino cor branca ou		
injetada em plástico, em modelo LED,		
Podendo utilizar um dos conceitos de Led		
que seguem:		
a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa		



mínima de 40 lúmens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70º (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°, d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120º (categoria alto brilho). Leds deverão possuir predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas visor luminoso individual acionamento ou com indicador luminoso. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais carroceria, acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: Sinalizador frontal principal: Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando sinalizador automaticamente necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo sinalizadores Frontais secundários e sinalizadores laterais. Três sinalizadores pulsantes intercalados,

de cada lado da carroceria da ambulância,



sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal. Sinalizadores Traseiros: Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Sinalização acústica: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W, mínima de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, Todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: a) Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); b) Botão liga-desliga para a sirene; c) Botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; d) Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; e) Microfone para utilização da sirene como megafone; f) Controle de volume do megafone. Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com



orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua



quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário, Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico.



Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta conexão confeccionada de externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá

ser fornecido um sistema com aquecimento



e ventilação nos termos do item 5.12 da		
NBR 14.561 e sua capacidade térmica		
deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs,		
possuir unidade condensadora de teto,		
visando melhor eficiência. O sistema de ar		
condicionado do compartimento do paciente		
deverá ser dotado de sistema de purificação		
do ar com tecnologia de filtragem.		
Todos os bancos, tanto da cabine quanto do		
salão de atendimento, devendo ser dotado		
de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto		
de segura lavável impermeável e com		
resistência a intempérie e limpeza		
Cinto de três pontos e para cadeira fixa com		
sistema giratório do médico com cinto		
subabdominal retrátil ou de três de pontos.		
No salão de atendimento, paralelamente à		
maca, um banco lateral escamoteável, tipo		
baú, revestido em courvin lavável		
impermeável e com resistência a limpeza		
com sabão e álcool 70% e as intempéries,		
de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita		
o transporte de no mínimo de três pacientes		
assentados ou uma vítima imobilizada em		
prancha longa, dotado de três cintos de		
segurança subabdominal ou de três pontos e		
que possibilite a fixação da vítima na		
prancha longa ao banco. A prancha longa		
deve ser acondicionada com segurança		
sobre este banco com sistemas de fixação		
que impeçam sua movimentação, O encosto		
do banco baú deverá ter no máximo 70 mm		
de espessura. Este banco tipo baú deve		
conter um orifício com tampa, na base		
inferior, que permita escoamento de água		
quando da lavagem de seu interior. O banco		
tipo baú deve possuir ainda uma única		
fechadura simples, evitando sua abertura		
involuntária.		
Uma lixeira de fácil acesso para uso e		
remoção. O acesso a lixeira deverá ser		
vertical e com tampa, de modo a reduzir a		
contaminação e facilitar o manuseio dos		
resíduos, também deve conter um		
compartimento para reservatório de		



perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orificio na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes.

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta,

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

MACA: Maca biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, com travas rápidas, equipados permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg.

A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da



ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balções localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maça e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira à permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acumulo de água. Acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes acessórios necessários a sua perfeita utilização Prancha/Maca de resgate e salvamento: Deverão ser fornecidos dois sistemas de Prancha /maca de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orificios, ou seja, orificios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos.



As duas extremidades deverão possuir		
formato retangular,		
deverá possuir em uma das extremidades da		
prancha, o sistema de acoplagem dos blocos		
imobilizadores de cabeça, que permita sua		
regulagem no momento de uso, diretamente		
na prancha e sem uso de costuras ou velcro,		
de forma a facilitar a utilização e a		
higienização adequada.		
O sistema deverá acompanhar 01 par de		
blocos para uso adulto e 01 par de blocos		
para uso infantil, os blocos deverão ser		
confeccionados de material resistente,		
impermeável, lavável, livre de tecidos,		
costuras ou velcros.		
Deverá possuir orifício central, que abrange		
a região auricular, e os tamanhos deverão		
ser diferenciados para uso adulto e para uso		
infantil, deverá possuir orificios próprios,		
diretamente na prancha, para o encaixe dos		
tirantes de cabeça e de queixo.		
Todas as costuras da peça são reforçadas		
com no mínimo duas passadas sobrepostas,		
tendo até em alguns pontos quatro passadas,		
com arremate em sistema de retrocesso.		
Deverá vir acompanhada de jogos		
compostos por 03 unidades (01 na cor		
vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor		
preta) de cinto confeccionado em		
polipropileno com fecho de engate rápido		
na cor preta confeccionado em náilon.		
Deverá vir acondicionada num estojo (capa)		
com locais adequados para		
acondicionamento do material acima		
especificado.		
Na extremidade inferior da fita central deve		
possuir um dispositivo confeccionado com		
fita preta com comprimento máximo de 110		
cm com regulagem do comprimento (fechos		
de engate rápido) de forma que evita que a		
vítima escorregue pela prancha.		
Acima deste dispositivo possui uma fita na		
cor preta fixada perpendicularmente a fita		
central com comprimento máximo de 125		
cm para prender a região do tornozelo com		



## mecanismo de regulagem do comprimento. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e materiais devem conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal. (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato. (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal. (V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O2, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo.



(VI) 01 armário tipo bancada para
acomodação de equipamentos, com batente
frontal de 50 mm para o apoio de
medicamentos e equipamentos, com o
comprimento de 1800 mm por 370 mm na
profundidade.
(VII) 02 gavetas localizadas próximo a
divisória, medindo 250 mm no
comprimento, 300 mm de profundidade
com 70 mm de altura.
(VIII) 01 compartimento de lixo, localizado
junto a divisória com identificação,
medindo 150 mm no comprimento, 150 mm
na largura e 200 mm na altura.
(IX) Banco tipo Baú para três lugares que
contemple o armazenamento de duas
pranchas de remoção no seu interior, com
porta traseira dotada de trinco para impedir
abertura da mesma durante o deslocamento
do veículo.
BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão
no teto do salão de atendimento. Ambos
posicionados próximos às bordas da maca,
sentido traseira-frente do veículo.
Confeccionado em alumínio de no mínimo
1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de
fixação no teto e com dois sistemas de
suporte de soro deslizável.
PISO: Deverá ser resistente a tráfego
pesado, revestido com material tipo vinil ou
similar em cor clara, de alta resistência,
lavável, impermeável, antiderrapante
mesmo quando molhado.
Prancha em polietileno curta e longa para
imobilização de coluna (infantil e adulta),
cintos aranha (adulto + infantil);
- instalação de cadeira de rodas Rodízios
com banda emborrachada e sistema de
freios, com diâmetro de 127mm. Sistema
de travamento na posição aberta para evitar
fechamento involuntário. Capacidade de
carga 160kg. Estrutura em duro alumínio
com uniões de encaixe em aço. Não utiliza
solda. Base em polímero de alta resistência

Cinto de segurança com sistema de engate



automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa Sistema de dobra armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. Design Externo As cores das viaturas serão brancas e as logomarcas a serem adesivadas ambulância serão definidas pelo município. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 05 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. Dirigibilidade e segurança: Sistema de Pneus: Aditivo pneumático anti-avaria de pneus : reparo de avarias imediatas com prevenção de furos ente 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com

socorros, e eliminação de perda de



produtividade, Previne recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). aumenta a vida útil do pneu entre 25 a 35%). (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado) Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático - 100 v-240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso continuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti-transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 II/min. Faixa de vácuo: O a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe, Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestismografica e tabela de tendências.

Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e



programáveis e tecla de silenciamento. USB possuir para conexão computadores. Software que permita visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser quando estiver sendo usado mesmo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. mínimas Características Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) **CPAP** (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH20O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de O à 60 cmH2O.Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como



válvulas de oxigênio, pressão e expiratória		
com servo-controle eletrônico. Parâmetros		
ajustados específicos referente a cada		
modalidade escolhida, com possibilidade de		
ajustes de sensibilidade por pressão e por		
fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e		
Pressão Alta. Alarme pressão limite,		
desconexão, bateria fraca e pressão de O2,		
com interface blender com ar aspirado do		
ambiente para concentrações de O2 de no		
mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou		
220 Vac, com ou sem entrada de bateria		
externa, bateria interna recarregável com		
autonomia mínima de 4 horas. Possuir		
suporte para maca e suporte para parede,		
Acessórios mínimos que devem		
acompanhar e utilizáveis para paciente		
Adulto;		
O2 (dois) Circuitos autolaváveis para		
paciente pediátrico;		
02 Circuitos autolaváveis para paciente		
Neonatal;		
01(uma) mangueira para conexão de Rede		
de Oxigênio;		
01(um)suporte para fixação em maca para		
ambulância e demais acessórios para o		
perfeito funcionamento do equipamento,		
Bomba de infusão duplo Canal:		
CARACTERÍSTICAS: Equipamento,		
independente e de programação simples.		
Deverá possuir equipo dedicado com		
segmento de silicone, Mecanismo		
peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três		
modos de infusão — Volumétrico, Dose e		
DERS (biblioteca de drogas) Indicado para		
neonatologia, pediatria e adulto;		
Alimentação: Bivolt.		
Consumo máximo — 29 VA, possuir		
completo sistema de alarmes sonoro e		
visual para oclusão, com indicação do local		
da oclusão, KVO, pressão no sistema, final		
de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento continuo do		
sistema mecânico; possuir controle de		
contraste, luz do visor, volume de alarme,		
contraste, fuz do visor, volume de alarme,		



data/hora. Todo parâmetros os informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). Monitor Cardioversor e Desfibrilador: com tela colorida de cristal líquido de alta resolução com no mínimo 6,0 polegadas em led colorido, permitindo a visualização de pelo menos 2 ondas. Alça para transporte integrada. Equipamento robusto, deve possuir proteção contra entrada de líquidos e poeira com índice igual ou superior a ip44. Deve possuir normas militares para uso em ambulância e aeronaves. Deve possuir os modos de monitorização, desfibrilação externa semiautomática (dea) e manual, e marca-passo não invasivo. O ecg deve estar disponível nos modos de monitorização, desfibrilação manual e dea, através de cabo de ecg (reutilizável) e pás adesivas. O modo de desfibrilação deve oferecer, minimamente, desfibrilação manual simples em 3 etapas e cardioversão sincronizada, imediatamente após detecção de uma onda r na medida do ecg. Seleção de carga que ofereça possibilidades de ajustes que abranjam no escalonações (2 a 10, mínimo as 20,30,50,70,100,150,200, 270). Possuir modo de marca-passo não invasivo aplicados através de pás adesivas integrado ao equipamento com largura de pulso de 20 a 40 ms, devendo possuir entrada única no equipamento das pás adesivas para desfibrilação e marca-passo. registrador/impressora integrado para papel de no mínimo 50 mm de largura para impressão de relatórios acerca de eventos,



choques, alarmes e testes operacionais. Possuir memória para armazenamento do atendimento. O equipamento deve possuir bateria de Ions de lítio ou tecnologia similar facilmente intercambiável pelo usuário com autonomia para no mínimo 100 desfibrilações em energia máxima sem a necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Capacidade para no mínimo 2 horas de monitoração de ecg sem necessidade de recarga ou uma segunda bateria. O equipamento deve apresentar no display informação se a bateria está instalada e uma demonstre a autonomia. Alimentação em ca 110/220v para recarga completa da bateria em no máximo 6 horas. Acompanha: 01 (um) par de pás externas reutilizáveis para uso em adulto pediátrico de formar intercambiável; 01 (um) par de pás descartáveis de multifunção para uso desfibrilação, monitorização, em marcapasso, cardioversão ou dea; 01 (uma) bateria com autonomia solicitada; 01 (um) cabo de ecg de 3 vias; 01 (um) rolo/bloco de papel; (01) cabo para marcapsso; 01 (um) manual do usuário; 01 (uma) bolsa com alça tiracolo para transporte do equipamento e todos os seus acessórios; (01) suporte para fixação na ambulância. Bomba de seringa: com sistema eletrônico micro processado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Auto teste no início do funcionamento do equipamento; Alerta de colocação da seringa na posição errada; Possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual pare oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e



monitoramento continuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34: Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica), Incubadora Neonatal de Transporte: microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; Capacidade de carga do jeito de mínimo 10kg; Possuir pelo menos 4(quatro) portinholas (uma) ovais portinhola/manga íris; Possuir 2(dois) sensores de pele; Possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; Possuir indicação da carga da(s) bateria(s); Possuir ne mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; RN desconectado; indicação do modo de alimentação; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), temperatura (pele), alta temperatura (pele); Deve possuir controle microprocessador da temperatura do ar ambiente interno é Sensor

de temperatura de pele do paciente com



faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°c, no modo RN/pele de 34° a 38°c, resolução de 0,1°c nível máximo de ruído 60db. Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que (°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico som dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxicos auto extinguível! com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito, Iluminação auxiliar anticofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir uma lona cetarageva com autonomia de pelo menos 4 horas; Possuir Carregador automático do tipo flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanhar: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, Deverá possuir altura regulável e no mínimo 4(quatro) rodízios sendo dois com



freios, resistente à choques mecânicos, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA. colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários à instalação funcionamento equipamento. Possuir manual em português e de serviço com todos os esquemas elétricos e registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 24 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado perfeito estado funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia, conforme manual do equipamento sem custo adicional. Certificado calibração do equipamento rastreável à rede brasileira de calibração (rbc) quando pertinente. os veículos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, INMETRO e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade não atenderem exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em



nome da empresa licitante; Laudos técnicos que deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação :1. Laudo anti microbiano do Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. CAT e CCT em nome da empresa licitante ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8. relatorio do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação tecnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito - CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação "memorial descritivo", conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto CATálogo



e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto ABNT NBR na 14561;2000 em nome da empresa transformadora. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ABS laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da fabricante para a transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA)certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas



	últimas edições: sae j575 sinalizador visual				
	sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador				
	visual sae j578 - sinalizador visual sae j845				
	- classe 1a vermelho - sinalizador visual.				
	iluminação externa - cópia autenticada em				
	cartório ou original de ensaio realizado por				
	laboratório comprovando que as luminárias				
	externas sequenciais atendem as normas sae				
	j575 e sae j595;strobos - cópia autenticada				
	em cartório ou original de ensaio realizado				
	por laboratório comprovando que os strobos				
	a serem instalados nos faróis atendem as				
	normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a				
	proposta Relatório Técnico de Ensaio de				
	Conforto Térmico Em veículo de				
	Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou				
	RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante				
	Garantia: 24 meses.				
12	Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão	34	Mercedes Benz	R\$	R\$
	novo, 0 KM, Ano/Modelos Mínimos:		Sprinter	495.000,00	16.830.000,00
	2024/2025 adaptado para ambulância UTI,		•		·
	com potência máxima de no mínimo de				
	170cv;, torque máximo de no mínimo				
	40,8kgfm; compartimento de carga de no				
	mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no				
	mínimo 4.100 kg; tração traseira , teto alto,				
	capacidade para 01 (um) motorista e 01				
	passageiro na cabine, vidros elétricos nas				
	portas dianteiras, porta lateral com				
	corrediça e portas traseiras duplas, rodas em				
	aço e pneus com capacidade de carga				
	originais de fábrica. Tanque de combustível				
	com capacidade mínima de 71L, tanque				
	ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão				
	manual de no mínimo 6 (seis) marchas à				
	frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar				
	condicionado, Trava elétrica, rádio com				
	Bluetooth, Pneus e Rodas : Pneus:				
	225/75R16C de acordo com a linha do				
	fabricante, com selante de pneu profissional				
	que é preventivo e reparador de furos em				
	pneus, com fatores de prevenção ativa				
	contra furos de até 12 milímetros para				
	veículos leves, e até 20 milímetros para				
	veículos de carga e máquinas pesadas. Feito				



para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo), devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. Descrição da implementação: Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe abc com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; dois avisos em destaque, com os dizeres: "não fumar - equipado com oxigênio" e "prender cintos de segurança", na cabina e no compartimento do paciente; corrimão de teto, com pelo menos 152 em de comprimento e sobressaindo no máximo 10 em do teto, montado sobre a área do



paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltarse e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a amd std 009;1); atender aos requisitos da sae j 994, com desempenho (sae) para tipo € ou b (97db(a) ou 197 de db(a) a 122 cm); trava elétrica (cabine todas portas para compartimento traseiro) acionadas remotamente demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o proconve. Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. " dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (parg motorista e passageiro na e cabine e porta fateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com



norma da ABNT. portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou abs, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veiculo permitir, com finalidade de isolamento termoacústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. A intercomunicação entre à cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.650 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, o pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 a, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do



veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância tipo uti, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 a. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16a bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenóide com corpo em material metálico o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura a fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrões automotivos com resistência à temperatura mínima de 105°c. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações & fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura para passar a fiação devem ser adequadamente calafetadas. Todos os itens usados para



proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições da fiação todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries, equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência outros em rádios e equipamentos eletrônicos central elétrica composta de disjuntor térmico e automático e reles instalado na parte superior do armário. Chave geral com corrente nominal continua mínima de 120 a, de material resistente a quebras e danos por manuseio frequente e localizado ao alcance do motorista. inversor de corrente continua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas,



sendo seis tripolares (2p+t) de 110 v (ac) e duas 5 v(dc) padrão usb, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro monitoramento da voltagem. as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. Duas tomadas tripolares (2p+t) de 110 y (ac) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (ip66), estando em uso ou não. deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento.um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca e com sistema automático de comutação entre transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 vca para as tomadas internas a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados três faixas transparentes compartimento de atendimento. Artificial deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo led, podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 06 leds de 01 watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 50 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led,



intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70º (Categoria alto brilho).e) "possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°,d) possuir mínimo de 100 leds, com fluxo mínimo de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120º (categoria alto brilho).em todas as opções, 2 luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° k e máxima de 10.000° k. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de for a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pesar deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: com lâmpadas em modelo led, com no mínimo 12 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120º brilho).com (categoria alto módulo articulado com nó mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, os leds deverão possuir predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. cem módulo articulado com no mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia resistência automotiva visibilidade. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do



salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser: a) com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 watts cada, b) com 9 leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. especificações: cor cristal: temperatura de cor de 6500°k típico; capacidade luminosa mínima: 1000 lúmens (típica para cada farol); tensão de aplicação: 12 vec; corrente média: 1,1a; sinalização acústica e luminosa de emergência: sinalizador frontal principal: a)deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes módulos, com e comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em abs reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado preta, cúpula cor injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente 2 impactos e descoloração, com tratamento uv; b) conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com n mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e



visibilidade, sendo diretiva módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" no veículo permita, com consumo máximo de 6a. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. sinalizadores frontais secundários: a)deverá ter 02 sinalizadores na cor branca, +55 distribuídos pelas grades frontais na parte superior de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados e conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade b) deverá ter 04 sinalizadores ne cor vermelho rubi, distribui (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador ser composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. sinalizadores laterais: três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto. injetada lente policarbonato, resistente a impactos e "uv". descolorização com tratamento



Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens b) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °.c) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20° em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 vcc & consumo nominal máximo de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 sinalizadores traseiros: dois sinalizadores parte traseira da ambulância na cor vermelha, frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°. C) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.sinalização acústica: sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 w rms q&13,8 vec, mínima de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db (dis,6 vcc; estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista próximo a instalação da central



multimídia no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: a) controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);b) botão liga-desliga para a sirene; c) botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; d) botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; e) microfone para utilização da sirene como megafone; f) controle de volume do megafone. Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como, por exemplo: deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento entre outros que se fizer necessário, sistema de oxigênio: o veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação, sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré - regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de



mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "Catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduites, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha o compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para o2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrões ABNT, o chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de o2, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá



laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m3 / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário, os sistemas fixo e portátil de oxigênio deverão possuir componentes seguintes características: válvula reguladora pressão: corpo em latéo cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de o à 300 kgf/cm2, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm2. Conexões de acordo com ABNT, umidificador de oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em pvc atékico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fágilááisualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou materigt similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pvc atóxico ou similar extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orificios de ta! Maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio fluxômetro para rede de oxigênio e ar



comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado ou alumínio anodizado, guarnição e tubo de medição em policarbonato crisial, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 i/min a uma pressão de 3,5 kof/cmº. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir ps fed manual. Escala com duplo cônico, conexões de entrada e saída normatizadas pela fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 i/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição Cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT aspirador tipo venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, conexões entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com



náilon trançado, pvc e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela abnt.com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em pvc ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de co? Em seu interior, dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. a adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. À climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento, o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo 30.000 btus, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem hepa (high efficiency particulate air filter) capaz de remover partículas de até 0,01 micrômetro.



todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza cinto de três pontos e para cadeira fixa com sistema médico giratório do com cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança subabdominal ou de três pontos e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação, o encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. O banco tipo baú deve possuir ainda uma única fechadura simples, evitando sua abertura involuntária. no interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 7 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orificio na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes.na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo



do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. Maca biarticulada, totalmente confeccionada em duralumiínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kq. a maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical Quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. o sistema que fixa a maça e os assoalho da ambulância deverá ser



montado maneira à permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. a base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada dê fluidos ou secreções; demais componentes acessórios necessários a sua perfeita utilização. Prancha/maca de resgate e salvamento: deverão ser fornecidos dois sistemas de prancha /maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações; trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência transporte pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: cada sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5k9. dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. ser radio transparente raios-x) e (aos impermeável. deverá permitir imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orificios, ou seja, orificios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular. deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de



acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. o sistema deverá acompanhar 01 par de biocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material Resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. deverá possuir orifício central, que abranja a região auricular. e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, devera possuir orificios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. tirante do queixo: 900 mm x 30 mm de confeccionado em alça polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça impedindo pescoço, movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. as medidas podem ter variações de 5%, deverá vir acompanhada de jogos compostos por 03 unidades (01 na cor vermelha, 901 na cor amarela e 01 na cor preta) cinto confeccionado de polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, nas medidas de 160 cm de comprimento, por & em de largura cada. deverá



acondicionada num estojo (capa) com locais adequados para acondicionamento material acima especificado. Parte externa: confeccionada em tecido de náilon 420, na cor azul ou verde) e alças de mão de so mm de largura na cor azul. cada prancha longa acompanha três (03) cintos de segurança de náilon nas cores vermelho, amarelo e verde fivelas nas cores preta polipropileno resistente com costura em x, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm, cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 59,.mm.na extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta comprimento máximo de 110 cm com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 125 cm para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem comprimento.na parte intermediaria da fita central! Deve possuir três alças fixadas perpendicularmente a fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 180 cm com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máximo de 185 cm com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máximo de 210 cm com regulagem do comprimento (engate rápido).as fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima.na parte superior da fita central, fixado



perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo. fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 130 cm com regulagem do comprimento (engate rápido) com a finalidade de prender os ombros da vítima. o acabamento interno é feito em perfil termoplástico de 25 mm x 0,8 mm na cor preta. Manual do usuário escrito em português. design interno e externo características técnicas do revestimento: revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade. características dos moveis: o projeto dos móveis deve ser em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de



trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (i) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal de medindo 1,100 comprimento por 250 mm de profundidade, com uma altura de 180 mm; (ii) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 490 mm de comprimento por 310 mm de profundidade, com uma altura de 410 mm; (iii) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato, repartidas, medindo 950 mm de comprimento por 370 mm de profundidade, com uma altura de 220 mm; (iv) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, nas medidas, 520 mm de comprimento por 280 mm de profundidade e 140 mm de altura;(v) 01 armário para guarda de 2 cilindros de o², porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo, medindo 520 mm comprimento por 270 mm de profundidade e 950 mm de altura;(vi) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade.(vii) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm



de profundidade com 70 mm de altura.(viii) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura.(ix) banco tipo baú para três lugares que contemple armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo. balaústre: deverá ter um pega-mão no teto salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil); instalação de cadeira de rodas rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência (exclusividade sitmed). Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa Sistema de dobra armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. conjunto cilindro portátil - 0.5m3, em alumínio, com válvula



redutora, manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula redutora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara) com bolsa. design externo: as cores das viaturas serão brancas e as logomarcas a serem adesivadas na ambulância serão definidas pelo município. o prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. demais equipamentos e materiais a serem fornecidos ambulância: com equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 extintor de pó abs de 6 kg;b) 05 cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o lanterna portátil: lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. i). Os veículos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, INMETRO e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade não atenderem ou exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas



penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar proposta comercial: na Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em nome da empresa licitante; 1. Laudo anti microbiano do abs ; 2. Declaração de autorizando implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5 CAT e CCt em nome da empresa Licitante o ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8.relatorio do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito - CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação "memorial descritivo", conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão,



deformação e fotometria classe 1 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 da empresa em nome transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA)certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de



	conformidade ou ensaio realizado em				
	laboratório, que comprove que o sistema de				
	sinalização visual a ser fornecido atende as				
	seguintes normas, em suas respectivas				
	últimas edições: sae j575 - sinalizador				
	visual sae j595 - classe 1 vermelho -				
	sinalizador visual sae j578 - sinalizador				
	visual sae j845 - classe la vermelho -				
	sinalizador visual.iluminação externa -				
	cópia autenticada em cartório ou original de				
	ensaio realizado por laboratório				
	comprovando que as luminárias externas				
	sequenciais atendem as normas sae j575 e				
	sae j595;strobos - cópia autenticada em				
	cartório ou original de ensaio realizado por				
	laboratório comprovando que os strobos a				
	serem instalados nos faróis atendem as				
	normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a				
	proposta Relatório Técnico de Ensaio de				
	Conforto Térmico Em veículo de				
	Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou				
	RT; 2310/23 em nome da empresa				
	Licitante. Garantia Mínima : 24(Vinte e				
	quatro) Meses.				
13	Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos:	34	Mercedes Benz	R\$	R\$
	2024/2025, furgão adaptação para		Sprinter	398.000,00	13.532.000,00
	ambulância tipo a- simples remoção, com		•	ŕ	ŕ
	Potência mínima 170cv; torque máximo de				
	no mínimo 38kgfm; compartimento de				
	carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto				
	total (PBT) de no mínimo 4.100 kg; tração				
	traseira, teto alto, capacidade para 01 (um)				
	motorista e 02 passageiros na cabine, vidros				
	elétricos nas portas dianteiras, porta lateral				
	com corrediça e portas traseiras duplas,				
	rodas em aço e pneus com capacidade de				
	carga originais de fábrica. Tanque de				
	combustível com capacidade mínima de				
	70L, tanque ARLA32mínimo: 20Litros,				
	transmissão manual de no mínimo 6 (seis)				
	marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em				
	cor branca; ar condicionado, trava elétrica,				
	rádio bluetooth, devendo atender as normas				
	vigentes sobre o controle de gases				
	poluentes; especificações técnicas exigidas				



pelo CONTRAN 8 CONTRAN euro 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. Adaptação para ambulância ar condicionado para pacientes o compartimento atendimento deverá estar em consonância com os dispostos na norma ABNT NBR 14561, bem como atender os dispostos nas portarias ms nº 2048/2002, 1863/2003 e 1864/2003 além de outras legislações pertinente devendo conter vigentes. minimamente as seguintes características: isolamento térmico e acústico. Em manta térmica e acústica e ante alérgica. Apresentar comprovação através de laudo junto ao envelope proposta; revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns superficies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geométrica do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos os materiais devem estar em conformidade com resolução CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, e layout interna; piso nivelado em compensado naval ou similar de 15 mm de espessura, com aplicação de manta vinílica ou similar, de alta resistência com sistema de vedação; na parede original do veículo entre o compartimento do paciente e a cabine do motorista, com janela



de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro ; instalação de uma janela lateral na porta corrediça no compartimento do paciente; vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; armário tipo aéreo instalado na lateral esquerda: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo aéreo; banco tipo turístico instalado na divisória original atendimento, com compartimento de disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, com estofados em courvin, ou similar, de alta resistência dotados de cintos de segurança tipo abdominal; banco baú com assento inteiriço , para comportar 3 pessoas sentadas ou uma pessoa na prancha de resgate , com cintos de seguranças individuais .01 maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança de, no mínimo, 1,90m; ( apresentar laudo técnico das maca ). 01 balaústre tubular instalados longitudinalmente no teto encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação. 01 suporte para soro e plasma removível, instalado no balaústre; suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros; instalação de rede de oxigênio contendo dois cilindros de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua tripla (aalimentação do respirados; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturil), mangueira de oxigênio trançada de três metros, regulador de pressão, manômetro, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em



Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e		
todos materiais devem estar em		
conformidade com a resolução do Contran		
Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014;		
e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano)		
em sua composição comprovado por laudo		
de empresa regulamentada, fabricante		
vinculada também com a empresa		
fornecedora e a licitante, permitindo		
rastreabilidade, deverá o seu		
posicionamento ser adequado, visando o		
máximo aproveitamento de espaço, a		
fixação dos equipamentos e a assepsia do		
veículo. Todas portas devem ser dotadas de		
trinco para impedir a abertura espontânea		
das mesmas durante o deslocamento do		
veículo. Todas as prateleiras deverão ter		
batentes frontais, a fim de dificultar que os		
materiais caiam quando o veículo estiver		
em movimento. Bancada para acomodação		
dos equipamentos, com batente lateral de no		
mínimo 50 mm e borda arredondada. Os		
armários internos deverão ter as dimensões		
descritas abaixo as mais aproximadas		
possíveis dependendo da disponibilidade do		
veículo:		
(I) 02 armários superiores para guarda de		
materiais, com batente frontal		
(II) 02 armários para guarda de materiais,		
com tirantes em nylon de retenção, para		
evitar que o material ali acomodado caia		
durante o deslocamento, com batente		
frontal.		
(III) 01 armário para guarda de materiais		
com porta corrediça em policarbonato.		
(IV) 01 armário para guarda de materiais,		
com batente frontal.		
(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros		
de O <sup>2</sup> , porta com abertura vertical, abrindo		
no mínimo 90°, com trinco para impedir a		
abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo.		
(VI) 01 armário tipo bancada para		
acomodação de equipamentos, com batente		
frontal de 50 mm para o apoio de		



medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade. (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura. (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura. (IX) Banco tipo Baú para três lugares que contemple o armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo. BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido veículo. traseira-frente do Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. PISO: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil); - instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência . Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema ancoragem (fixação) completo para instalação em

ambulâncias. Apoio para os pés em chapa



Sistema de dobra de aco. armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. Acessórios complementares e equipamentos acoplados ao veículo: sinalizador visual em leds, formato linear ou arco, com 11 módulos com 4 leds em 3 watts e lente inteiriça, base construída em abs e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; cúpula injetada em policarbonato com tratamento uv, resistente a impactos e descoloração; leds de 3w (categoria altíssimo brilho - última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de transito; fornecimento e instalação de uma luz de embarque traseiro em leds 3w. Super branco. Inversor de 12 v / 110 v de 800 watts de corrente continua. Bateria auxiliar 90 amp 02 tomadas 110v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia 06 (seis) luminárias internas de leds instaladas no teto cabos elétricos, antichamas; 02 (dois) sinalizadores pulsantes na traseira de leds, na cor vermelha; 01 (uma) prancha de resgate, de polietileno, na cor amarela com cintos de segurança . Grafismo na cor vermelha composto de "ambulância" invertido no capô, normal na traseira. Possuir todos os equipamentos exigidos pela legislação de transito brasileira, devidamente aprovada pelos órgãos competente, laudos de segurança veicular e CAT da empresa que irá fazer a transformação. Selagem de pneus: Selante



de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante.O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em nome da empresa licitante;1. Laudo anti microbiano do abs ;2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene ); 5 CAT e CCt em nome da



empresa Licitante o ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8. relatorio do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito - CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação "memorial descritivo", conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão. deformação e fotometria classe 1 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das



portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT **NBR** 14561;2000 em da empresa nome transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA)certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho sinalizador visual.iluminação externa cópia autenticada em cartório ou original de realizado laboratório por comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e



	sae j595;strobos - cópia autenticada em				
	cartório ou original de ensaio realizado por				
	laboratório comprovando que os strobos a				
	serem instalados nos faróis atendem as				
	normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a				
	proposta Relatório Técnico de Ensaio de				
	Conforto Térmico Em veículo de				
	Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou				
	RT; 2310/23 em nome da empresa				
	Licitante. Garantia Mínima : 24(Vinte e				
	quatro) Meses.				
14	Veículo automotor novo (zero quilômetro)	34	Mercedes Benz	R\$	R\$
14	tipo van; motor a diesel; ano/modelo:	34	Sprinter	437.900,00	14.888.600,00
	2024/2025, garantia do veículo de 24 (vinte		Sprinter	457.900,00	14.888.000,00
	e quatro) meses; adaptada para 15				
	passageiros + 1 motorista; cilindrada				
	mínima 2.000 cm³, distância entre eixos de				
	no mínimo de 3.665 mm, motor com				
	potência mínima de 170 cv, com torque de				
	no mínimo 40 Kg.f.m, com freio de				
	estacionamento, transmissão manual com				
	no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré,				
	tração traseira, freio a disco nas 4 rodas,				
	tanque de combustível com no mínimo 70				
	litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag,				
	comprimento total de no mínimo 5.932 mm,				
	PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros				
	elétricos, trava elétrica, iluminação interna e				
	externa e demais equipamentos				
	obrigatórios; direção hidráulica; pintura				
	sólida branca; capacidade para 16 lugares,				
	sendo 14 (quatorze) passageiros mais o				
	motorista e 1 (um) cadeirante, todos os				
	bancos do salão deverão ser fixados por				
	trilho em alumínio extrusado inteiriços e				
	alinhados integralmente no veículo				
	possibilitando assim, a retirada, reinstalação				
	e modificação de layout dos bancos na van.				
	Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera				
	T6 alta resistencia a corrosão, resistencia				
	mecanica acima de 260 Mpa, fixados por				
	meio de parafusos classe 8.8, chapa de				
	fixação e porcas zincadas auto travantes				
	com tratamento superficial; equipada com				
	dispositivo de poltrona móvel (D.P.M.) que				
	and positive at positiona mover (D.1 .141.) que				



possibilite a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros; banco instalado sobre o D.P.M. (dispositivo de poltrona móvel) com apoio de braço duplo e cinto de segurança de três pontas, cintos de segurança nos demais bancos, conforme normas técnicas ABNT; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, (o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da



entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo e para cabine do motorista; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome empresa transformadora, Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser proposta apresentado comercial na certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo; soleira entre a cabine do motorista e salão dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Documentação que deverá ser apresentada na proposta: : Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de



-				
Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de				
Meio Ambiente e dos Recursos Naturais				
Renováveis em nome da empresa licitante.				
Apresentação de relatório técnico de ensaio				
de ancoragem do cinto de segurança, com				
as seguintes normas devidamente				
referenciadas no documento apresentado:				
contran 939/2022 e UN/ECE R14. O				
arquivo deverá comprovar, por imagem,				
fixação dos bancos ao assoalho do veículo				
por meio do trilho em alumínio. Também				
deverá estar indicado no relatório a liga do				
alumínio utilizada na fixação dos bancos.				
Relatório emitido para empresa adaptadora				
detentora do CAT; Apresentação de				
relatório técnico de ensaio de ancoragem e				
performance de D.P.M. (dispositivo de				
poltrona móvel), em nome da empresa				
adaptadora, com as seguintes normas				
devidamente referenciadas no documento:				
ABNT NBR 6091/2015 e contran				
939/2022.Apresentar engenheiro				
responsável pela adaptadora, o mesmo terá				
que apresentar seu registro vigente no				
CREA; Apresentar projeto técnico				
detalhado com todos os itens exigidos na				
descrição do objeto, e memorial descritivo				
devidamente assinados pelo engenheiro				
responsável da empresa adaptadora.				
Apresentação do CAT e CCT, ou ISO, em				
nome da empresa licitante; Apresentar				
cartão de CNPJ da empresa adptadora que				
fará a transformação; Apresentar carta de				
solidariedade da empresa adptadora para o				
licitante; Apresentar contrato entre				
transformador e o licitante, e apresentação				
da nota fiscal do transformador na entrega				
do veículo comprovando realização da				
adaptação com a empresa do cartão de				
CNPJ e contrato apresentado; Todos os				
equipamentos de segurança exigidos pelo				
CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze)				
meses.				
19 Veículo automotor novo (zero quilômetro)	34	Mercedes Benz	R\$	R\$
tipo furgão; 0 KM; Ano/Modelo Mínimos:		Sprinter	474.900,00	16.146.600,00



		_
2024/2025, motor a diesel; adaptada para 9		
passageiros + 3 Acessibilidade Cadeirante		
(DPM) + 1 motorista; cilindrada mínima de		
2.000 de cilindradas, capacidade mínima:		
14M³, volante com regulagem de altura e		
profundidade, direção elétrica, distância		
entre eixos de no mínimo de 4.300 mm,		
comprimento mínimo: 6.900MM, altura do		
salão de passageiros: 2000MM, motor com		
potência mínima de 170 cv, com torque de		
no mínimo 40 Kgf.m, com freio de		
estacionamento, transmissão manual com		
no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré,		
tração traseira, freio a disco nas 4 rodas,		
tanque de combustível com no mínimo 70		
litros, tanque arla32: 20litros, com air bag,		
comprimento total de no mínimo 5.932 mm,		
PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros		
elétricos, trava elétrica, iluminação interna e		
externa e demais equipamentos		
obrigatórios; direção hidráulica; pintura		
sólida branca;		
Isolamento termoacústico de alta densidade,		
para retenção da temperatura e de ruídos		
externos e internos, instalado entre a		
estrutura do veículo e o revestimento;		
Piso nivelado com chapa de compensado		
naval com no mínimo 12 mm de espessura		
Manta vinílica para recobrimento da chapa		
de compensado naval;		
Instalação de 4 bancos de 1 lugar fixo em		
tecido;		
4 (quatro) Cintos de segurança duas pontas		
sub-abdominais;		
Conjunto de trilhos em alumínio com		
alumínio extrusado 6061, tempera T6 alta		
resistencia a corrosão, resistencia mecanica		
acima de 260 Mpa		
Instalação e aferição de tacógrafo;		
Instalação de luzes vigia no teto do veículo; Plataforma elevatória eletro-hidráulico		
instalada na porta traseira do veículo;		
Tapete cabine do veículo;		
3 (três) conjuntos retratores fixados ao		
assoalho do veículo por meio de trilho em		



alumínio com cintos de segurança de três pontas; Extintor de incêndio ABC 4 kgs com suporte; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. composto por fibra kevlar, aramida, dimensões polímeros granulados de diversas à base de borracha e polímeros de PVC. (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa licitante, bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do salão em ABS termo formado; piso em chapas de compensado de 12 mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado



	no painel do motorista; 04 (quatro) portas				
	sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e				
	uma traseira; tacógrafo digital; radio básico;				
	jogo de tapetes de borracha; equipado com				
	04 martelinhos de segurança instalados nas				
	laterais do veículo com capa de proteção;				
	banco do motorista e passageiro cabine				
	originais; soleira entre a cabine do motorista				
	e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia				
	(sendo duas amarelas e duas vermelhas)				
	instaladas no teto do veículo; cadastro do				
	RENAVAM, para alteração de veículo				
	furgão para veículo passageiro.				
	Documentação que deverá ser apresentada				
	na proposta: Apresentação de relatório				
	técnico de ensaio de ancoragem de cinto de				
	segurança, conforme norma ECE R14,				
	comprovando fixação dos bancos ao				
	assoalho do veículo por meio do trilho em				
	alumínio emitido para empresa licitante ou				
	responsável pela adaptadora, o mesmo terá				
	que apresentar seu registro vigente no				
	CREA; Apresentação do CAT e CCT, em				
	nome da licitante, evitando assim a				
	utilização de documentação de terceiros;				
	Todos os equipamentos de segurança				
	exigidos pelo CONTRAN; Garantia				
	Mínima: 24(Vinte e quatro) Meses.				
20	Veículo automotor novo (zero quilômetro)	34	Mercedes Benz	R\$	R\$
	tipo van; motor a diesel; adaptada para 15		Sprinter	415.100,00	14.113.400,00
	passageiros + 1 motorista; ano/modelo:				
	2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte				
	e quatro) meses; cilindrada mínima de 2.000				
	de cilindradas, distância entre eixos de no				
	mínimo de 3.665 mm, motor com potência				
	mínima de 170 cv, com torque de no				
	mínimo 40 Kgf.m, com freio de				
	estacionamento, transmissão manual com				
	no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré,				
	tração traseira, freio a disco nas 4 rodas,				
	tanque de combustível com no mínimo 70				
	litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag,				
	comprimento total de no mínimo 5.932 mm,				
	PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros				
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				



elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiriços e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e



termos de garantia do fabricante, fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo e para cabine do motorista; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa transformadora, bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia



-					
	(sendo duas amarelas e duas vermelhas)				
	instaladas no teto do veículo; cadastro do				
	RENAVAM, para alteração de veículo				
	furgão para veículo passageiro.				
	Documentação que deverá ser apresentada				
	na proposta: Apresentar na proposta				
	comercial: Exigência de CR IBAMA -				
	Certificado de Regularidade junto ao				
	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos				
	Recursos Naturais Renováveis em nome da				
	empresa licitamte. Apresentação de				
	relatório técnico de ensaio de ancoragem do				
	cinto de segurança, com as seguintes				
	normas devidamente referenciadas no				
	documento apresentado: contran 939/2022 e				
	UN/ECE R14. O arquivo deverá comprovar,				
	por imagem, fixação dos bancos ao assoalho				
	do veículo por meio do trilho em alumínio.				
	Também deverá estar indicado no relatório				
	a liga do alumínio utilizada na fixação dos				
	bancos. Relatório emitido para empresa				
	adaptadora; Apresentar engenheiro				
	responsável pela adaptadora, o mesmo terá				
	que apresentar seu registro vigente no				
	CREA; Apresentar projeto técnico				
	detalhado com todos os itens exigidos na				
	descrição do objeto, e memorial descritivo				
	devidamente assinados pelo engenheiro				
	responsável da empresa adaptadora.				
	Apresentação do CAT e CCT, EM NOME				
	DA EMPRESA LICITANTE; Apresentar				
	cartão de CNPJ da empresa adptadora que				
	fará a transformação; Apresentar carta de				
	solidariedade da empresa adptadora para o				
	licitante; Apresentar contrato entre				
	transformador e o licitante, e apresentação				
	da nota fiscal do transformador na entrega				
	do veículo comprovando realização da				
	adaptação com a empresa do cartão de				
	CNPJ e contrato apresentado; Todos os				
	equipamentos de segurança exigidos pelo				
	CONTRAN; garantia mínima de 24 meses				
22	Veículo automotor novo (zero quilômetro)	34	Mercedes Benz	R\$	R\$
	tipo van; motor a diesel; adaptada para 20	<i>J</i> T	Sprinter	505.000,90	17.170.030,60
	passageiros + 1 motorista; cilindrada		Sprince	505.000,50	17.170.030,00
1	passagenus i indionsia, ciindrada				



mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 6.967 mm, PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 21 lugares, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiriços e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus



sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e



uma traseira; tacógrafo digital; radio básico				
com alto falante no salão do veículo; jogo				
de tapetes de borracha; equipado com 04				
martelinhos de segurança instalados nas				
laterais do veículo com capa de proteção;				
banco do motorista e passageiro cabine				
originais; soleira entre a cabine do motorista				
e a dos passageiros; cadastro do				
RENAVAM, para alteração de veículo				
furgão para veículo passageiro.				
Documentação que deverá ser apresentada				
na proposta:Apresentação de relatório				
técnico de ensaio de ancoragem do cinto de				
segurança, com as seguintes normas				
devidamente referenciadas no documento				
apresentado: contran 939/2022 e UN/ECE				
R14. O arquivo deverá comprovar, por				
imagem, fixação dos bancos ao assoalho do				
veículo por meio do trilho em alumínio.				
Também deverá estar indicado no relatório				
a liga do alumínio utilizada na fixação dos				
bancos. Relatório emitido para empresa				
adaptadora detentora do CAT; Apresentar				
engenheiro responsável pela adaptadora, o				
mesmo terá que apresentar seu registro				
vigente no CREA; Apresentar projeto				
técnico detalhado com todos os itens				
exigidos na descrição do objeto, e memorial				
descritivo devidamente assinados pelo				
engenheiro responsável da empresa				
adaptadora. Apresentação do CAT e CCT,				
ou ISO, em nome da adaptadora;Apresentar				
cartão de CNPJ da empresa adptadora que				
fará a transformação; Apresentar carta de				
solidariedade da empresa adptadora para o				
licitante;Apresentar contrato entre				
transformador e o licitante, e apresentação				
da nota fiscal do transformador na entrega				
do veículo comprovando realização da				
adaptação com a empresa do cartão de				
CNPJ e contrato apresentado; Todos os				
equipamentos de segurança exigidos pelo				
CONTRAN; garantia mínima de 24 (vinte e				
quatro) meses.				
23 Veículo automotor novo (zero quilômetro)	34	Mercedes Benz	R\$	R\$



-1			<b>-2</b> 000 00	150500000
	tipo van; motor a diesel; adaptada para 20	Sprinter	525.000,09	17.850.003,06
	passageiros + 1 motorista com DPM;			
	cilindrada mínima de 2.000 de cilindradas,			
	distância entre eixos de no mínimo de 4.325			
	mm, motor com potência mínima de 170 cv,			
	com torque de no mínimo 40 Kgf.m, com			
	freio de estacionamento, transmissão			
	manual com no mínimo 6 marchas a frente			
	e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4			
	rodas, tanque de combustível com no			
	mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20 litros,			
	com air bag, comprimento total de no			
	mínimo 6.967 mm, PBT mínimo: 4,100			
	KG, vidros dianteiros elétricos, trava			
	elétrica, iluminação interna e externa e			
	demais equipamentos obrigatórios; direção			
	hidráulica; pintura sólida branca;			
	capacidade para 21 lugares, sendo 19			
	(dezenove) passageiros mais o motorista e 1			
	(um) cadeirante todos os bancos do salão			
	deverão ser fixados por trilho em alumínio			
	extrusado inteiriços e alinhados			
	integralmente no veículo possibilitando			
	assim, a retirada, reinstalação e modificação			
	de layout dos bancos na van. Alumínio			
	extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta			
	resistencia a corrosão, resistencia mecanica			
	acima de 260 Mpa, fixados por meio de			
	parafusos classe 8.8, chapa de fixação e			
	porcas zincadas auto travantes com			
	tratamento superficial; equipada com			
	dispositivo de poltrona móvel (D.P.M.) que			
	possibilite a acessibilidade com inclusão de			
	01 (um) cadeirante mantendo o alto padrão			
	de conforto e segurança para todos os			
	passageiros; banco instalado sobre o D.P.M.			
	(dispositivo de poltrona móvel) com apoio			
	de braço duplo e cinto de segurança de três			
	pontas; Pneus: 225/75R16C de acordo com			
	a linha do fabricante, com selante de pneu			
	profissional que é preventivo e reparador de			
	furos em pneus, com fatores de prevenção			
	_			
	_			
	ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito			



para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado proposta comercial



certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias embutidas no duto central do condicionado caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo para veículo passageiro. furgão Documentação que deverá ser apresentada na proposta: Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento apresentado: contran 939/2022 e UN/ECE R14. O arquivo deverá comprovar, por imagem, fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio. Também deverá estar indicado no relatório a liga do alumínio utilizada na fixação dos bancos. Relatório emitido para empresa adaptadora detentora do CAT; Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no CREA; Apresentar projeto técnico detalhado com todos os itens exigidos na descrição do objeto, e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro responsável da empresa adaptadora. Apresentação do CAT e CCT, ou ISO, em nome da adaptadora;Apresentar cartão de CNPJ da empresa adptadora que



fará a transformação; Apresentar carta de		
solidariedade da empresa adptadora para o		
licitante;Apresentar contrato entre		
transformador e o licitante, e apresentação		
da nota fiscal do transformador na entrega		
do veículo comprovando realização da		
adaptação com a empresa do cartão de		
CNPJ e contrato apresentado; Todos os		
equipamentos de segurança exigidos pelo		
CONTRAN; garantia mínima de 24 (vinte e		
quatro) meses.		
TOTAL GERAL DO FORNEC	EDOR	R\$
		132.358.633,66

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

- 3.1 A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do CISARP.
- 3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77.
- 3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.
- 3.1.3. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77 não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.
- 3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.



- 3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.
- 3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.
- 3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.
- 3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.
- 3.6 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
- 3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

#### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.6 Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
- A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.
- 3.7 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.
- 3.8 Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.
- 3.9 O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.
- 3.10 Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.
- 3.11 Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de



multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

- 3.12 Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
- 3.13—Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.
- 3.14 O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO—CISARP.

#### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.
- 4.2 O pagamento será efetuado CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP., em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.
- 4.2.1 As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO-CISARP.
- , e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:
- a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.
- 4.3 O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.
- 4.4 A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.
- 4.5 As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.
- 5.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.



## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 6 COMPETE AO CISARP:
- 6.1.1 Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.
- 6.1.2 Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.
- 6.2 Compete aos Órgãos Participantes:
- 6.2.1 Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.
- 6.2.2 Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.
- 6.2.3 Informar o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO-CISARP, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

#### 6.3 - COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

- 6.3.1 Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- 6.3.2 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,
- 6.3.2.1 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.
- 6.3.3 Observar os prazos estipulados.
- 6.3.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP., referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 6.3.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
- 7.1.2 Unilateralmente pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO-CISARP, quando:
- 7.1.2.1 O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;



- 7.1.2.2 O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.
- 7.1.2.3 O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.
- 7.1.2.4 O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.
- 7.1.2.5 Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.
- 7.1.2.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.
- 7.1.2.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.
- 7.1.2.8 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 7.1.2.9 Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.
- 7.1.3 Por acordo entre as partes,
- 7.1.3.1 Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.
- 7.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 7.3 A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.
- 7.4 A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
- 7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP.

#### CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e,



quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

- 8.2 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:
- 8.3 Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.
- 8.4 Multa, nos seguintes percentuais:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.
- 8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.
- 8.5 Suspensão temporária do direito de licitar com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO—CISARP.
- 8.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 8.7 Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.
- 8.8 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8.1 Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.
- 8.9 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 8.10 Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

- 9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo CISARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP e órgãos participantes.

- 9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.
- 9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.
- 9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo CISARP.
- 9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CISARP.
- 9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.
- 9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao CISARP, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Portaria 004/2024 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo, publicada em 12 de março de 2024, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R\$)	Percentual da TARIFA ADMIN-LIC
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

- 9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do oficio de cobrança.
- 9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida. executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1 Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;
- 10.2 A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.
- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
- 10.3 O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.
- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO— CISARP, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.
- 10.4 Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.
- 10.5 As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.
- 10.6 A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.7 Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 10.8 Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO—CISARP.
- 10.9 É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.
- 10.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 04 de dezembro 2024.

#### PELO CONTRATANTE:



> ADAILDO ROCHA MOREIRA:01183322607

Assinado de forma digital por ADAILDO ROCHA MOREIRA:01183322607

# ADAILDO ROCHA MOREIRA Presidente do CISARP

Detentor da Ata de Registro de Preço.

## BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 03.353.258.0001-60 ALBERTO FERNANDO FONTOLAN CPF nº 128.132.398-52

TESTEM	IUNHAS:	
NOME: _		
CPF:		
NOME: _		
CPF:		